



Interpelação Escrita

Os canais para a promoção dos funcionários públicos estão entupidos, uma situação que prejudica o moral e que levou à formação de uma cultura de “quem trabalha muito, erra muito; quem não trabalha, não erra”, o que acaba por afectar, gravemente, a eficiência do desenvolvimento das actividades governativas. Segundo muitos funcionários, as vagas para lugares de chefia são poucas e a concorrência não é verdadeira, portanto, as oportunidades de promoção são raras. Quanto às funções técnicas, o número de vagas para técnico-superior são poucas e na sua maioria são preenchidas através de ajustamentos de pessoal entre departamentos. Além disso, segundo alguns docentes que ministraram cursos de formação, os Serviços de Administração e Função Pública não conseguiram avançar com alguns cursos de formação devido à falta de docentes, no entanto, alguns deles não estão a ser aproveitados, o que resultou numa oferta insuficiente de cursos que acabou por afectar as promoções quer de classe quer de categoria dos funcionários.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Os serviços competentes afirmaram que iam pensar em definir diferentes caminhos para as promoções, sem no entanto referirem qual o princípio subjacente a tudo isto. Os funcionários querem estabelecer as devidas comparações, então, qual vai ser o futuro caminho para a sua promoção?

2. Quanto às funções administrativas, deve ser introduzido um mecanismo que permita a promoção, através da competitividade, de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

funcionários de categorias baixas para categorias altas, e que permita ainda colocar a concurso algumas vagas para lugares de direcção e chefia. Isso vai ser feito?

3. Há que melhorar a situação de insuficiência de oferta de cursos de formação e que utilizar os formadores que não estão a ser aproveitados. De que medidas dispõem os serviços competentes para esse efeito?

27 de Novembro de 2015

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau**

Si Ka Lon